DECRETO Nº 27.580

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.524, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º e seu parágrafo único, do Decreto nº 27.524, de 15 de fevereiro de 2018, ficam alterados passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 2º A COMTEC será composta por representantes das seguintes Secretarias Municipais:

- I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDURB;
- II. Secretaria Municipal de Agricultura e Interior SEMAI;
- III. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo SEMCULT;
- IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico SEMDEC;
- V. Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA;
- VI. Secretaria Municipal de Fazenda SEMFA.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da COMTEC ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB."

Art. 2º O § 1º do artigo 3º do Decreto nº 27.524, de 15 de fevereiro de 2018, fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

§1º. A COMTEC será composta por 10 (dez) membros titulares e seus suplentes, sendo 05 (cinco) representantes da SEMDURB e as demais secretarias, 01 (um) representante cada.

(...)"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

de 21/03/2018

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351